

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.770, DE 1997

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa do projeto de lei a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.”

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **SIGMARINGA SEIXAS**

Relator